



## Sumário

Secretaria Municipal de Administração.....	1
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo .....	1
Secretaria Municipal de Terras e Tributos .....	1

## Secretaria Municipal de Administração

### Comissão Permanente de Licitação (CPL)

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº27/2025/SRP/PMSA**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DOMESTICOS, COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CONTRATANTE: **PMSA**

CONTRATO Nº: **2025/206**

CONTRATADA: **DEPÓSITO EXPANSÃO LTDA**, CNPJ: **56.061.257/0001-08.**

VALOR: **R\$ 142.165,45**

VIGÊNCIA: **18/06/2025 a 12/06/2026**

**CATARINA DA LUZ CARVELI**

Secretaria Municipal de Ass. Social.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Pregão Eletrônico: Nº01/2025/SRP/FME**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO GERAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SETORES LIGADOS À REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA- PA.**

CONTRATO Nº: **2025/218**

CONTRATADA: **A R S LIMA LTDA**, CNPJ: **11.398.801/0001-73.**

VALOR: **R\$ 978.301,00**

**ADENILTON DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

## Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA -PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Relação Final de Projetos Selecionados  
Edital 001/2025 – Complementar

CATEGORIA: Apoio à mostra cultural de dança e música: 01 prêmios, 01 selecionado				
Lista	INSCRITO	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	Gleiciane de Jesus Maciel Reis	Mostra Cultural Junina e Musical do Araguaia	75	Selecionado

\*OBS. Parecer preliminar, somatória de 03 pareceristas e dividido por 03, média atribuída na pontuação final.

Santana do Araguaia-PA, 24 de junho de 2025.

## Secretaria Municipal de Terras e Tributos

**RETIFICAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2025 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)**

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA**, por intermédio do **DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO URBANO** da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, localizado na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia de Santana do Araguaia - PA, vem por meio deste Edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **QUADRA 197**, situado no BAIRRO SERINGAL, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **INTERESSE SOCIAL**, conforme Lei Federal nº13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 826/2019, Decreto Municipal nº 1.259/2018.

O núcleo urbano, **QUADRA 197**, vinculado à matrícula nº 217 SRI-Santana do Araguaia, está em fase de regularização fundiária, para a qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o objetivo de, ao fim do processo de regularização fundiária, abrir matrículas individualizadas junto ao cartório de registro de imóveis da Comarca de Santana do Araguaia, correspondentes aos ocupantes das respectivas unidades. Conforme dispõe o art.35, I da Lei Federal nº 13.465/2017.

**Artigo 1º.** O núcleo urbano denominado QUADRA 197 está localizado no Bairro Expansão, município de Santana do Araguaia-PA, com área descrita no anexo I deste Edital.

**Artigo 2º.** Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, para se manifestarem nos termos do art.20, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

**Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §1º e §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 4º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-ão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 5º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Araguaia-PA, 20 de Fevereiro de 2025.

### **EVERTON FREITAS DE SOUZA**

**Eduardo Alves Conti**  
Prefeito Municipal

**Responsável: André Ferreira Campos**  
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>  
Endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Centro  
Santana do Araguaia – Pará  
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167

Chefe do Dep. Fundiário SMTT/PMSA  
Portarianº. 053/2025

### **ANEXO I**

#### **MEMORIAL DESCRITIVO DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Imóvel: **AV. JOÃO P. DOS SANTOS / QUADRA 197 / BAIRRO SERINGAL**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA / PA**

CNPJ: **05.832.977/0001-99**

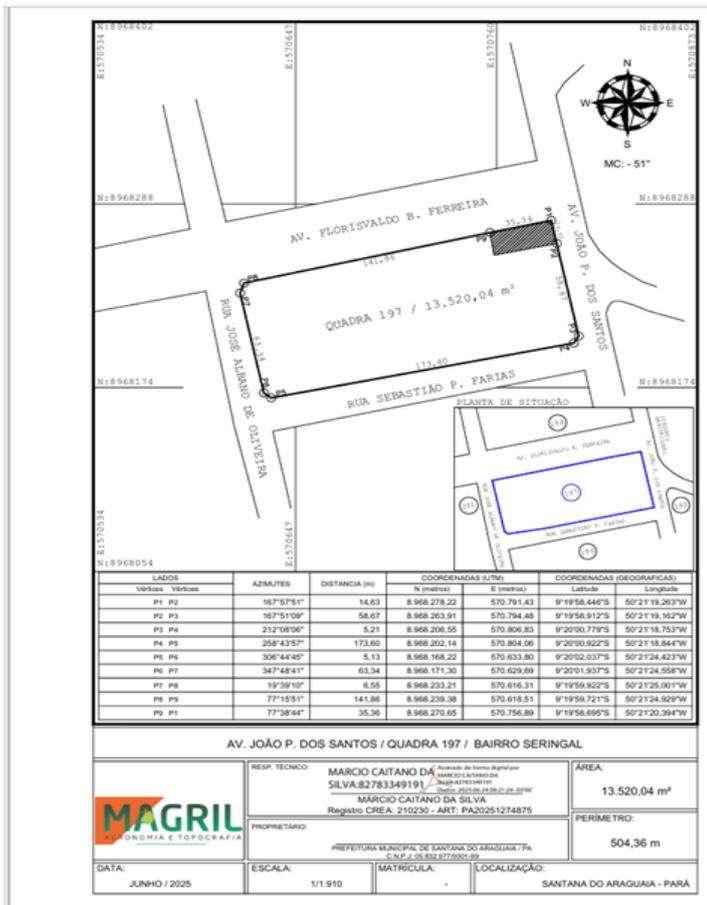
Município: **SANTANA DO ARAGUAIA** U.F: PA

Área (m<sup>2</sup>): **13.520,04 M<sup>2</sup>**

Perímetro (m): **504,36 M<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.968.278,22m e E 570.791,43m; deste segue confrontando com a AV. JOÃO P. DOS SANTOS, com azimute de 167°57'51" por uma distância de 14,63m até o vértice P2, de coordenadas N 8.968.263,91m e E 570.794,48m; deste segue confrontando com azimute de 167°51'09" por uma distância de 58,67m até o vértice P3, de coordenadas N 8.968.206,55m e E 570.806,83m; deste segue confrontando na esquina com a RUA SEBASTIÃO P. FARIAS, com azimute de 212°08'06" por uma distância de 5,21m até o vértice P4, de coordenadas N 8.968.202,14m e E 570.804,06m; deste segue confrontando com azimute de 258°43'57" por uma distância de 173,60m até o vértice P5, de coordenadas N 8.968.168,22m e E 570.633,80m; deste segue confrontando com na esquina com a RUA JOSÉ ALBANO DE OLIVEIRA, com azimute de 306°44'45" por uma distância de 5,13m até o vértice P6, de coordenadas N 8.968.171,30m e E 570.629,69m; deste segue confrontando com azimute de 347°48'41" por uma distância de 63,34m até o vértice P7, de coordenadas N 8.968.233,21m e E 570.616,31m; deste segue confrontando na esquina com a AV. FLORISVALDO B. FERREIRA, com azimute de 19°39'10" por uma distância de 6,55m até o vértice P8, de coordenadas N 8.968.239,38m e E 570.618,51m; deste segue confrontando com azimute de 77°15'51" por uma distância de 141,86m até o vértice P9, de coordenadas N 8.968.270,65m e E 570.756,89m; deste segue confrontando com azimute 77°38'44" por uma distância de 35,36m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 504,36 m.

### **PLANTA TOPOGRÁFICA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO**  
**ARAGUAIA**  
 ESTADO DO PARÁ